



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1080.01.0081449/2019-98 /2025

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.188, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Anulada, a promoção referente à servidora ocupante de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionada no quadro abaixo, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5012823-94.2019.8.13.0525.

Resolução	Data Publicação	SRE	Nome do Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
							Nível	Grau	Vigência
4499/2021	23/02/2021	POUSO ALEGRE	ANA MARIA CAMILO	4537759	1	TDE	III	G	17/03/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 12 de Setembro de 2025.

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva**, **Secretário(a) de Estado**, em 12/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122740414** e o código CRC **E783EE3D**.

Referência: Processo nº 1080.01.0081449/2019-98

SEI nº 122740414